



MOÇÃO DE PESAR CONJUNTA Nº. 03/2026

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim, Estado de Pernambuco, por meio de seus membros, externa aos familiares da Senhora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA**, especialmente ao seu esposo **Francisco Iranildo**, aos seus filhos **Iranice, Socorro, Eliene, Joseildo, Flávia e Joerk**, bem como aos seus irmãos **Subira, Nita, Manoel, Chico, Laudim, Fiota, Gelina, Ditinha e Olindrina**, as suas mais sentidas **CONDOLÊNCIAS** pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA:

A Senhora Maria José de Oliveira partiu deixando familiares, amigos e toda a comunidade em profunda tristeza. Sua partida representa uma perda irreparável para todos que tiveram o privilégio de conhecê-la e conviver com sua presença.

Pessoa de grande estima, dedicada à família e sempre presente na vida de seus entes queridos, Maria José deixa um legado de carinho, amizade e respeito, que permanecerá vivo na memória de todos que tiveram a honra de compartilhar momentos ao seu lado.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, manifestando profundo respeito e rogando a Deus que conceda conforto aos corações enlutados, trazendo paz, consolo e força para enfrentar esta irreparável perda.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2026.

VEREADORES:


WANDERLAN QUEIROZ LEITE

SANSIO ANDRYELÉ DE SÁ SARAIVA


ELSON LUIZ DANTAS DE OLIVEIRA


JOSÉ NILDEOMAR DE CARVALHO


EDIVAN GOUVEIA FALCÃO


AURELIO FRANÇA VIEIRA


JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO


MARIA EDINEUSA LOPES FERREIRA


REGINALDO DE SOUSA MIRANDA


FRANCISCO SOÉLIO VIEIRA


HABERLAND ÂNGELO DE MIRANDA